DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	15
Licitações e Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16
Comunicados	16
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	16
Comunicados	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1905 de 03 de Dezembro de 2019

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2020, conforme o art. 12 da LDO e, tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 51,3% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Paragrafo único: Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput, com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da divida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentaria para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 497/2012, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Dezembro de 2.019.

CARLOS ALBERTO LISI

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Saltinho.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO

Diretor de Finanças e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	32.582.275,30	5.392.360,01	5.392.360,01	5.445.396,96	10.837.756,97	5.454.933,31	16.292.690,28	5.443.994,78	21.736.685,06	5.450.863,07	27.187.548,13	5.394.727,17	32.582.275,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES	6.275.416,91	1.007.883,61	1.007.883,61	1.060.920,56	2.068.804,17	1.070.456,91	3.139.261,08	1.059.518,38	4.198.779,46	1.066.386,67	5.265.166,13	1.010.250,78	6.275.416,91
IMPOSTOS	5.007.100,66	796.497,53	796.497,53	849.534,48	1.646.032,01	859.070,83	2.505.102,84	848.132,30	3.353.235,14	855.000,59	4.208.235,73	798.864,93	5.007.100,66
IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
IRRF-TRABALHO- 60% GERAL	339.172,58	29.691,38	29.691,38	67.129,58	96.820,96	73.861,22	170.682,18	66.139,91	236.822,09	70.988,16	307.810,25	31.362,33	339.172,58
IRRF-TRABALHO-25% EDUCAÇÃO	141.316,50	12.370,93	12.370,93	27.969,68	40.340,61	30.774,39	71.115,00	27.557,17	98.672,17	29.577,21	128.249,38	13.067,12	141.316,50
IRRF - TRABALHO - 15% SAUDE	84.789,90	14.131,64	14.131,64	14.131,64	28.263,28	14.131,64	42.394,92	14.131,64	56.526,56	14.131,64	70.658,20	14.131,70	84.789,90
IRRF-OUTROS REND. PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
IRRF-OUTROS REND. 60% GERAL	18.520,99	3.086,84	3.086,84	3.086,84	6.173,68	3.086,84	9.260,52	3.086,84	12.347,36	3.086,84	15.434,20	3.086,79	18.520,99
IRRF-OUTROS REND. - 25% EDUCAÇÃO	7.717,50	1.286,26	1.286,26	1.286,26	2.572,52	1.286,26	3.858,78	1.286,26	5.145,04	1.286,26	6.431,30	1.286,20	7.717,50
IRRF-OUTROS REND. -15% SAUDE	4.630,50	771,76	771,76	771,76	1.543,52	771,76	2.315,28	771,76	3.087,04	771,76	3.858,80	771,70	4.630,50
IPTU- PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
IPTU--60% GERAL	1.078.764,31	179.794,06	179.794,06	179.794,06	359.588,12	179.794,06	539.382,18	179.794,06	719.176,24	179.794,06	898.970,30	179.794,01	1.078.764,31
IPTU- 25% EDUCAÇÃO	449.485,55	74.914,26	74.914,26	74.914,26	149.828,52	74.914,26	224.742,78	74.914,26	299.657,04	74.914,26	374.571,30	74.914,25	449.485,55
IPTU 15% SAUDE	269.691,33	44.948,56	44.948,56	44.948,56	89.897,12	44.948,56	134.845,68	44.948,56	179.794,24	44.948,56	224.742,80	44.948,53	269.691,33
IPTU-MULTAS E JUROS -PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
IPTU-MULTAS E JUROS-60% GERAL	11.018,88	1.836,48	1.836,48	1.836,48	3.672,96	1.836,48	5.509,44	1.836,48	7.345,92	1.836,48	9.182,40	1.836,48	11.018,88
IPTU-MULTAS E JUROS-25% EDUCAÇÃO	4.591,62	765,26	765,26	765,26	1.530,52	765,26	2.295,78	765,26	3.061,04	765,26	3.826,30	765,32	4.591,62
IPTU - MULTAS/JUROS 15% SAUDE	2.754,97	459,16	459,16	459,16	918,32	459,16	1.377,48	459,16	1.836,64	459,16	2.295,80	459,17	2.754,97
IPTU-DÍVIDA ATIVA- PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
IPTU-DÍVIDA ATIVA-60% GERAL	105.260,26	17.543,38	17.543,38	17.543,38	35.086,76	17.543,38	52.630,14	17.543,38	70.173,52	17.543,38	87.716,90	17.543,36	105.260,26
IPTU-DÍVIDA ATIVA-25% EDUCAÇÃO	43.858,87	7.309,82	7.309,82	7.309,82	14.619,64	7.309,82	21.929,46	7.309,82	29.239,28	7.309,82	36.549,10	7.309,77	43.858,87
IPTU - DÍVIDA ATIVA- 15% SAUDE	26.315,32	4.385,88	4.385,88	4.385,88	8.771,76	4.385,88	13.157,64	4.385,88	17.543,52	4.385,88	21.929,40	4.385,92	26.315,32
IPTU- D.A -MULTAS E JUROS-	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
IPTU-D.A.-MULTAS E JUROS- 60%	23.228,03	3.871,34	3.871,34	3.871,34	7.742,68	3.871,34	11.614,02	3.871,34	15.485,36	3.871,34	19.356,70	3.871,33	23.228,03
IPTU-D.A.-MULTAS E JUROS-25%	9.678,77	1.613,12	1.613,12	1.613,12	3.226,24	1.613,12	4.839,36	1.613,12	6.452,48	1.613,12	8.065,60	1.613,17	9.678,77
IPTU - D. A. - MULTAS/JUROS- 15%	5.807,26	967,88	967,88	967,88	1.935,76	967,88	2.903,64	967,88	3.871,52	967,88	4.839,40	967,86	5.807,26
IPTU - D.A.-ATUALIZ.	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
IPTU - D.A.ATUALIZ. MONETÁRIA- 60%	9.422,06	1.570,34	1.570,34	1.570,34	3.140,68	1.570,34	4.711,02	1.570,34	6.281,36	1.570,34	7.851,70	1.570,36	9.422,06
IPTU - D.A.ATUALIZ. MONETÁRIA- 25%	3.926,28	654,38	654,38	654,38	1.308,76	654,38	1.963,14	654,38	2.617,52	654,38	3.271,90	654,38	3.926,28
IPTU - D.A.ATUALIZ. MONETÁRIA- 15%	2.355,77	392,62	392,62	392,62	785,24	392,62	1.177,86	392,62	1.570,48	392,62	1.963,10	392,67	2.355,77
ITBI-"INTER VIVOS"- PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
ITBI-"INTER VIVOS"-60% GERAL	154.781,10	25.796,84	25.796,84	25.796,84	51.593,68	25.796,84	77.390,52	25.796,84	103.187,36	25.796,84	128.984,20	25.796,90	154.781,10
ITBI -" INTER VIVOS" 25% EDUCAÇÃO	64.492,55	10.748,76	10.748,76	10.748,76	21.497,52	10.748,76	32.246,28	10.748,76	42.995,04	10.748,76	53.743,80	10.748,75	64.492,55
ITBI -" INTER VIVOS" 15% SAÚDE	38.695,53	6.449,26	6.449,26	6.449,26	12.898,52	6.449,26	19.347,78	6.449,26	25.797,04	6.449,26	32.246,30	6.449,23	38.695,53
ISS -PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
ISS - 60% GERAL	1.213.716,52	202.286,08	202.286,08	202.286,08	404.572,16	202.286,08	606.858,24	202.286,08	809.144,32	202.286,08	1.011.430,40	202.286,12	1.213.716,52
ISS- 25% EDUCAÇÃO	505.715,64	84.285,94	84.285,94	84.285,94	168.571,88	84.285,94	252.857,82	84.285,94	337.143,76	84.285,94	421.429,70	84.285,94	505.715,64
ISS - 15% SAUDE	303.429,38	50.571,56	50.571,56	50.571,56	101.143,12	50.571,56	151.714,68	50.571,56	202.286,24	50.571,56	252.857,80	50.571,58	303.429,38
ISS - MULTAS E JUROS-PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
ISS -MULTAS E JUROS- 60% GERAL	10.742,92	1.790,48	1.790,48	1.790,48	3.580,96	1.790,48	5.371,44	1.790,48	7.161,92	1.790,48	8.952,40	1.790,52	10.742,92
ISS - MULTAS E JUROS- 25%	4.476,64	746,10	746,10	746,10	1.492,20	746,10	2.238,30	746,10	2.984,40	746,10	3.730,50	746,14	4.476,64
ISS - MULTAS/JUROS - 15% SAUDE	2.685,98	447,66	447,66	447,66	895,32	447,66	1.342,98	447,66	1.790,64	447,66	2.238,30	447,68	2.685,98
ISS-DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
ISS-DÍVIDA ATIVA- 60% GERAL	28.017,35	4.669,56	4.669,56	4.669,56	9.339,12	4.669,56	14.008,68	4.669,56	18.678,24	4.669,56	23.347,80	4.669,55	28.017,35
ISS-DÍVIDA ATIVA - 25% EDUCAÇÃO	11.674,32	1.945,72	1.945,72	1.945,72	3.891,44	1.945,72	5.837,16	1.945,72	7.782,88	1.945,72	9.728,60	1.945,72	11.674,32
ISS-DÍVIDA ATIVA - 15% SAUDE	7.004,59	1.167,44	1.167,44	1.167,44	2.334,88	1.167,44	3.502,32	1.167,44	4.669,76	1.167,44	5.837,20	1.167,39	7.004,59
ISS-DÍV. ATIVA-MULTAS E JUROS-	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
ISS-DÍV. ATIVA-MULTAS E JUROS- 60%	6.405,50	1.067,58	1.067,58	1.067,58	2.135,16	1.067,58	3.202,74	1.067,58	4.270,32	1.067,58	5.337,90	1.067,60	6.405,50
ISS-DÍV. ATIVA-MULTAS E JUROS- 25%	2.669,38	444,90	444,90	444,90	889,80	444,90	1.334,70	444,90	1.779,60	444,90	2.224,50	444,88	2.669,38
ISS-DÍV. ATIVA-MULTAS E JUROS- 15%	1.601,63	266,94	266,94	266,94	533,88	266,94	800,82	266,94	1.067,76	266,94	1.334,70	266,93	1.601,63
ISS - DÍV.ATIVA-ATUALIZ. MONET.-	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
ISS - DÍV.ATIVA-ATUALIZ. MONET.- 60%	3.673,95	612,32	612,32	612,32	1.224,64	612,32	1.836,96	612,32	2.449,28	612,32	3.061,60	612,35	3.673,95
ISS - DÍV.ATIVA-ATUALIZ. MONET.- 25%	1.531,23	255,20	255,20	255,20	510,40	255,20	765,60	255,20	1.020,80	255,20	1.276,00	255,23	1.531,23
ISS - DÍV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	918,74	153,12	153,12	153,12	306,24	153,12	459,36	153,12	612,48	153,12	765,60	153,14	918,74
OUTROS TRIB/ IMPOSTOS-PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTROS TRIB/ IMPOSTOS- 60% GERAL	1.140,32	190,06	190,06	190,06	380,12	190,06	570,18	190,06	760,24	190,06	950,30	190,02	1.140,32
OUTROS TRIB/ IMPOSTOS- 25%	450,00	75,00	75,00	75,00	150,00	75,00	225,00	75,00	300,00	75,00	375,00	75,00	450,00
OUTROS TRIB/ IMPOSTOS- 15% SAUDE	270,00	45,00	45,00	45,00	90,00	45,00	135,00	45,00	180,00	45,00	225,00	45,00	270,00
OUTROS TRIB/	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
OUTROS TRIB/ IMP.-MULTAS/JUROS-	179,99	30,00	30,00	30,00	60,00	30,00	90,00	30,00	120,00	30,00	150,00	29,99	179,99
OUTROS TRIB/ IMP.- MULTAS/JUROS	75,00	12,50	12,50	12,50	25,00	12,50	37,50	12,50	50,00	12,50	62,50	12,50	75,00
OUTROS TRIB/ IMP. -MULTAS/JUROS	45,00	7,50	7,50	7,50	15,00	7,50	22,50	7,50	30,00	7,50	37,50	7,50	45,00
D.A-OUTROS TRIB/ IMPOSTOS -	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
D.A-OUTROS TRIB/ IMPOSTOS -60%	119,99	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00	19,99	119,99
D.A-OUTROS TRIB/ IMPOSTOS -25%	50,00	8,34	8,34	8,34	16,68	8,34	25,02	8,34	33,36	8,34	41,70	8,30	50,00
D.A-OUTROS TRIB/ IMPOSTOS - 15%	30,00	5,00	5,00	5,00	10,00	5,00	15,00	5,00	20,00	5,00	25,00	5,00	30,00
D.A-OUTROS TRIB/ IMP.	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
D.A-OUTROS TRIB/ IMP.	59,99	10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	30,00	10,00	40,00	10,00	50,00	9,99	59,99
D.A-OUTROS TRIB/ IMP.	25,00	4,16	4,16	4,16	8,32	4,16	12,48	4,16	16,64	4,16	20,80	4,20	25,00
D.A-OUTROS TRIB/ IMP.	15,00	2,50	2,50	2,50	5,00	2,50	7,50	2,50	10,00	2,50	12,50	2,50	15,00
D.A-OUTROS TRIB/ IMP .-ATUALIZ.	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
D.A-OUTROS TRIB/ IMP .-ATUALIZ.	59,99	10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	30,00	10,00	40,00	10,00	50,00	9,99	59,99
D.A-OUTROS TRIB/ IMP .-ATUALIZ.	25,00	4,16	4,16	4,16	8,32	4,16	12,48	4,16	16,64	4,16	20,80	4,20	25,00
D.A-OUTROS TRIB/ IMP .-ATUALIZ.	15,00	2,50	2,50	2,50	5,00	2,50	7,50	2,50	10,00	2,50	12,50	2,50	15,00
TAXAS	1.268.316,25	211.386,08	211.386,08	211.386,08	422.772,16	211.386,08	634.158,24	211.386,08	845.544,32	211.386,08	1.056.930,40	211.385,85	1.268.316,25
TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA	5.578,65	929,78	929,78	929,78	1.859,56	929,78	2.789,34	929,78	3.719,12	929,78	4.648,90	929,75	5.578,65
TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA	5,00	0,84	0,84	0,84	1,68	0,84	2,52	0,84	3,36	0,84	4,20	0,80	5,00
TAXA DE EXPEDIENTE	2.686,07	447,68	447,68	447,68	895,36	447,68	1.343,04	447,68	1.790,72	447,68	2.238,40	447,67	2.686,07
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.102.150,68	183.691,78	183.691,78	183.691,78	367.383,56	183.691,78	551.075,34	183.691,78	734.767,12	183.691,78	918.458,90	183.691,78	1.102.150,68
COMERCIO EVENTUAL E AMBULANTE	2.035,40	339,24	339,24	339,24	678,48	339,24	1.017,72	339,24	1.356,96	339,24	1.696,20	339,20	2.035,40
LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	33.200,36	5.533,40	5.533,40	5.533,40	11.066,80	5.533,40	16.600,20	5.533,40	22.133,60	5.533,40	27.667,00	5.533,36	33.200,36
FUNCIONAMENTO DE	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	31.666,68	15.833,34	47.500,02	15.833,34	63.333,36	15.833,34	79.166,70	15.833,30	95.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
FUNCIONAMENTO DE ESTABEL	11.022,28	1.837,04	1.837,04	1.837,04	3.674,08	1.837,04	5.511,12	1.837,04	7.348,16	1.837,04	9.185,20	1.837,08	11.022,28
PUBLICIDADE COMERCIAL	15.861,56	2.643,60	2.643,60	2.643,60	5.287,20	2.643,60	7.930,80	2.643,60	10.574,40	2.643,60	13.218,00	2.643,56	15.861,56
TAXAS MULTA E JUROS	776,25	129,38	129,38	129,38	258,76	129,38	388,14	129,38	517,52	129,38	646,90	129,35	776,25
CONTRIBUIÇÕES	638.157,93	106.359,66	106.359,66	106.359,66	212.719,32	106.359,66	319.078,98	106.359,66	425.438,64	106.359,66	531.798,30	106.359,63	638.157,93
CONTRIBUIÇãO PARA O CUSTEIO DO	638.157,93	106.359,66	106.359,66	106.359,66	212.719,32	106.359,66	319.078,98	106.359,66	425.438,64	106.359,66	531.798,30	106.359,63	638.157,93
C.I.P- CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO	623.597,12	103.932,86	103.932,86	103.932,86	207.865,72	103.932,86	311.798,58	103.932,86	415.731,44	103.932,86	519.664,30	103.932,82	623.597,12
C.I.P--MULTA/JUROS	14.560,81	2.426,80	2.426,80	2.426,80	4.853,60	2.426,80	7.280,40	2.426,80	9.707,20	2.426,80	12.134,00	2.426,81	14.560,81
RECEITA PATRIMONIAL	113.781,17	18.963,54	18.963,54	18.963,54	37.927,08	18.963,54	56.890,62	18.963,54	75.854,16	18.963,54	94.817,70	18.963,47	113.781,17
VALORES MOBILIáRIOS	113.781,17	18.963,54	18.963,54	18.963,54	37.927,08	18.963,54	56.890,62	18.963,54	75.854,16	18.963,54	94.817,70	18.963,47	113.781,17
R.A - ROYALTIES	187,71	31,28	31,28	31,28	62,56	31,28	93,84	31,28	125,12	31,28	156,40	31,31	187,71
R.A - FUNDEB	5.562,38	927,06	927,06	927,06	1.854,12	927,06	2.781,18	927,06	3.708,24	927,06	4.635,30	927,08	5.562,38
R.A - FMS -SAUDE	3.315,71	552,62	552,62	552,62	1.105,24	552,62	1.657,86	552,62	2.210,48	552,62	2.763,10	552,61	3.315,71
R.A- MDE FUND/INF	3.881,03	646,84	646,84	646,84	1.293,68	646,84	1.940,52	646,84	2.587,36	646,84	3.234,20	646,83	3.881,03
R.A - CIDE	396,81	66,14	66,14	66,14	132,28	66,14	198,42	66,14	264,56	66,14	330,70	66,11	396,81
R.A. - Fundo a Fundo Qualis Mais	529,36	88,22	88,22	88,22	176,44	88,22	264,66	88,22	352,88	88,22	441,10	88,26	529,36
R.A. - QESE Salário Educação	1.045,79	174,30	174,30	174,30	348,60	174,30	522,90	174,30	697,20	174,30	871,50	174,29	1.045,79
R.A. - PNATE	30,00	5,00	5,00	5,00	10,00	5,00	15,00	5,00	20,00	5,00	25,00	5,00	30,00
R.A. - Transporte Alunos Estado	847,07	141,18	141,18	141,18	282,36	141,18	423,54	141,18	564,72	141,18	705,90	141,17	847,07
R.A. - Merenda Escolar PNAE	497,28	82,88	82,88	82,88	165,76	82,88	248,64	82,88	331,52	82,88	414,40	82,88	497,28
R.A. - Merenda Escolar Estado	175,19	29,20	29,20	29,20	58,40	29,20	87,60	29,20	116,80	29,20	146,00	29,19	175,19
R.A. - Agricultura	81,59	13,60	13,60	13,60	27,20	13,60	40,80	13,60	54,40	13,60	68,00	13,59	81,59
R.A. - F S S	245,52	40,92	40,92	40,92	81,84	40,92	122,76	40,92	163,68	40,92	204,60	40,92	245,52
R.A. - FUNDEMA	1.644,31	274,06	274,06	274,06	548,12	274,06	822,18	274,06	1.096,24	274,06	1.370,30	274,01	1.644,31
R.A. - Proteção Social Básica	101,93	16,98	16,98	16,98	33,96	16,98	50,94	16,98	67,92	16,98	84,90	17,03	101,93
R.A. - Fundo a Fundo Glicemia	47,91	7,98	7,98	7,98	15,96	7,98	23,94	7,98	31,92	7,98	39,90	8,01	47,91
R.A. - P A I F	387,31	64,56	64,56	64,56	129,12	64,56	193,68	64,56	258,24	64,56	322,80	64,51	387,31
R.A. - IGD SUAS	191,46	31,92	31,92	31,92	63,84	31,92	95,76	31,92	127,68	31,92	159,60	31,86	191,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
R.A. - Bolsa Família IGD	98,05	16,34	16,34	16,34	32,68	16,34	49,02	16,34	65,36	16,34	81,70	16,35	98,05
R.A. DEP. DE REC. NÃO VNICULADOS	89.948,35	14.991,40	14.991,40	14.991,40	29.982,80	14.991,40	44.974,20	14.991,40	59.965,60	14.991,40	74.957,00	14.991,35	89.948,35
R.A. CEX	18,05	3,00	3,00	3,00	6,00	3,00	9,00	3,00	12,00	3,00	15,00	3,05	18,05
R.A. FMDCA	26,94	4,50	4,50	4,50	9,00	4,50	13,50	4,50	18,00	4,50	22,50	4,44	26,94
R.A. UBS	10,00	1,66	1,66	1,66	3,32	1,66	4,98	1,66	6,64	1,66	8,30	1,70	10,00
R.A.CUSTEIO SUS-PORT.3992/17 C/C	4.501,42	750,24	750,24	750,24	1.500,48	750,24	2.250,72	750,24	3.000,96	750,24	3.751,20	750,22	4.501,42
R.A. INVESTIMENTO BB C/C 102970-3	10,00	1,66	1,66	1,66	3,32	1,66	4,98	1,66	6,64	1,66	8,30	1,70	10,00
RECEITA DE SERVIçOS	217.214,75	36.202,46	36.202,46	36.202,46	72.404,92	36.202,46	108.607,38	36.202,46	144.809,84	36.202,46	181.012,30	36.202,45	217.214,75
OUTROS SERVIçOS	217.214,75	36.202,46	36.202,46	36.202,46	72.404,92	36.202,46	108.607,38	36.202,46	144.809,84	36.202,46	181.012,30	36.202,45	217.214,75
ÁGUA-CAPTAÇÃO/ADUÇÃO/TRAT-DISTR	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ESGOTO-COL/TRANSP/TRAT/DESTINAÇ	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
CEMITÉRIO	46.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	15.600,00	7.800,00	23.400,00	7.800,00	31.200,00	7.800,00	39.000,00	7.800,00	46.800,00
PREPARAÇÃO DA TERRA-PROPR.	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
CAPINAÇÃO DE TERRENOS-SERVIÇO	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
SERVIÇOS DIVERSOS-MUNICIPAIS	17.914,75	2.985,80	2.985,80	2.985,80	5.971,60	2.985,80	8.957,40	2.985,80	11.943,20	2.985,80	14.929,00	2.985,75	17.914,75
MULTA E JUROS AGUA E ESGOTO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
MULTAS/JUROS-OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
MULTAS/JUROS- D.A NÃO TRIBUTÁRIA	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
D.A. NÃO TRIBUT. ATUALIZ. MONETÁRIA	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	25.042.830,40	4.173.805,04	4.173.805,04	4.173.805,04	8.347.610,08	4.173.805,04	12.521.415,12	4.173.805,04	16.695.220,16	4.173.805,04	20.869.025,20	4.173.805,20	25.042.830,40
TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE	11.132.404,51	1.855.400,72	1.855.400,72	1.855.400,72	3.710.801,44	1.855.400,72	5.566.202,16	1.855.400,72	7.421.602,88	1.855.400,72	9.277.003,60	1.855.400,91	11.132.404,51
FPM-PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
FPM-COTA MENSAL-60% GERAL	5.159.999,99	860.000,00	860.000,00	860.000,00	1.720.000,00	860.000,00	2.580.000,00	860.000,00	3.440.000,00	860.000,00	4.300.000,00	859.999,99	5.159.999,99
FPM-COTA MENSAL-25% EDUCAÇÃO	2.150.000,00	358.333,34	358.333,34	358.333,34	716.666,68	358.333,34	1.075.000,02	358.333,34	1.433.333,36	358.333,34	1.791.666,70	358.333,30	2.150.000,00
FPM- COTA MENSAL-15% SAUDE	1.290.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	430.000,00	215.000,00	645.000,00	215.000,00	860.000,00	215.000,00	1.075.000,00	215.000,00	1.290.000,00
FPM-1% COTA DEZEMBRO-PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
FPM-1% COTA DEZEMBRO-75% GERAL	278.787,34	46.464,56	46.464,56	46.464,56	92.929,12	46.464,56	139.393,68	46.464,56	185.858,24	46.464,56	232.322,80	46.464,54	278.787,34
FPM–1% COTA-DEZ.- 25% EDUCAÇÃO	92.929,12	15.488,18	15.488,18	15.488,18	30.976,36	15.488,18	46.464,54	15.488,18	61.952,72	15.488,18	77.440,90	15.488,22	92.929,12
FPM-1% COTA JULHO- PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
FPM-1% COTA JULHO-75% GERAL	285.435,13	47.572,52	47.572,52	47.572,52	95.145,04	47.572,52	142.717,56	47.572,52	190.290,08	47.572,52	237.862,60	47.572,53	285.435,13
FPM.-1% COTA-JULHO-25% EDUCAÇÃO	95.145,05	15.857,50	15.857,50	15.857,50	31.715,00	15.857,50	47.572,50	15.857,50	63.430,00	15.857,50	79.287,50	15.857,55	95.145,05
ITR-PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
I.T.R- 60% GERAL	14.518,86	2.419,80	2.419,80	2.419,80	4.839,60	2.419,80	7.259,40	2.419,80	9.679,20	2.419,80	12.099,00	2.419,86	14.518,86
I.T.R- 25% EDUCAÇÃO	6.049,53	1.008,26	1.008,26	1.008,26	2.016,52	1.008,26	3.024,78	1.008,26	4.033,04	1.008,26	5.041,30	1.008,23	6.049,53
I.T.R- 15% SAUDE	3.629,72	604,96	604,96	604,96	1.209,92	604,96	1.814,88	604,96	2.419,84	604,96	3.024,80	604,92	3.629,72
RECURSOS MINERAIS-PRINCIPAL	182.168,41	30.361,40	30.361,40	30.361,40	60.722,80	30.361,40	91.084,20	30.361,40	121.445,60	30.361,40	151.807,00	30.361,41	182.168,41
F.E.P- (PETROLEO) PRINCIPAL	96.383,72	16.063,96	16.063,96	16.063,96	32.127,92	16.063,96	48.191,88	16.063,96	64.255,84	16.063,96	80.319,80	16.063,92	96.383,72
PAB FIXO	267.000,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	89.000,00	44.500,00	133.500,00	44.500,00	178.000,00	44.500,00	222.500,00	44.500,00	267.000,00
MAC-TETO MÉDIA E ALTA	115.830,00	19.305,00	19.305,00	19.305,00	38.610,00	19.305,00	57.915,00	19.305,00	77.220,00	19.305,00	96.525,00	19.305,00	115.830,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
ASSIST. FARMACÊUTICA	28.000,00	4.666,66	4.666,66	4.666,66	9.333,32	4.666,66	13.999,98	4.666,66	18.666,64	4.666,66	23.333,30	4.666,70	28.000,00
QSE-SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	655.000,00	109.166,66	109.166,66	109.166,66	218.333,32	109.166,66	327.499,98	109.166,66	436.666,64	109.166,66	545.833,30	109.166,70	655.000,00
PNAE MERENDA ESCOLAR	187.389,51	31.231,58	31.231,58	31.231,58	62.463,16	31.231,58	93.694,74	31.231,58	124.926,32	31.231,58	156.157,90	31.231,61	187.389,51
PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE	30.070,41	5.011,74	5.011,74	5.011,74	10.023,48	5.011,74	15.035,22	5.011,74	20.046,96	5.011,74	25.058,70	5.011,71	30.070,41
BRASIL CARINHOSO	791,97	132,00	132,00	132,00	264,00	132,00	396,00	132,00	528,00	132,00	660,00	131,97	791,97
ICMS-DESON.-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
ICMS-DESONERAçãO-L.C.Nº87/96-60%	17.856,10	2.976,02	2.976,02	2.976,02	5.952,04	2.976,02	8.928,06	2.976,02	11.904,08	2.976,02	14.880,10	2.976,00	17.856,10
ICMS-DESONERAçãO-L.C.Nº87/96-25%	7.440,05	1.240,00	1.240,00	1.240,00	2.480,00	1.240,00	3.720,00	1.240,00	4.960,00	1.240,00	6.200,00	1.240,05	7.440,05
ICMS–DESON.–L.C. Nº 87/96-15%	4.464,03	744,00	744,00	744,00	1.488,00	744,00	2.232,00	744,00	2.976,00	744,00	3.720,00	744,03	4.464,03
IGD-BOLSA FAMILIA	23.123,10	3.853,84	3.853,84	3.853,84	7.707,68	3.853,84	11.561,52	3.853,84	15.415,36	3.853,84	19.269,20	3.853,90	23.123,10
IGD-SUAS	15.003,59	2.500,60	2.500,60	2.500,60	5.001,20	2.500,60	7.501,80	2.500,60	10.002,40	2.500,60	12.503,00	2.500,59	15.003,59
PAIF	90.090,00	15.015,00	15.015,00	15.015,00	30.030,00	15.015,00	45.045,00	15.015,00	60.060,00	15.015,00	75.075,00	15.015,00	90.090,00
CEX-COMP. EXFORÇO EXPORTADOR	298,83	49,80	49,80	49,80	99,60	49,80	149,40	49,80	199,20	49,80	249,00	49,83	298,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E	10.110.425,89	1.685.070,98	1.685.070,98	1.685.070,98	3.370.141,96	1.685.070,98	5.055.212,94	1.685.070,98	6.740.283,92	1.685.070,98	8.425.354,90	1.685.070,99	10.110.425,89
ICMS-PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
ICMS-60% GERAL	4.453.215,77	742.202,62	742.202,62	742.202,62	1.484.405,24	742.202,62	2.226.607,86	742.202,62	2.968.810,48	742.202,62	3.711.013,10	742.202,67	4.453.215,77
ICMS-25% EDUCAÇÃO	1.855.506,58	309.251,10	309.251,10	309.251,10	618.502,20	309.251,10	927.753,30	309.251,10	1.237.004,40	309.251,10	1.546.255,50	309.251,08	1.855.506,58
ICMS-15% SAUDE	1.113.303,95	185.550,66	185.550,66	185.550,66	371.101,32	185.550,66	556.651,98	185.550,66	742.202,64	185.550,66	927.753,30	185.550,65	1.113.303,95
IPVA-PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
IPVA-60% GERAL	1.073.276,89	178.879,48	178.879,48	178.879,48	357.758,96	178.879,48	536.638,44	178.879,48	715.517,92	178.879,48	894.397,40	178.879,49	1.073.276,89
IPVA-25% -EDUCAÇÃO	447.198,71	74.533,12	74.533,12	74.533,12	149.066,24	74.533,12	223.599,36	74.533,12	298.132,48	74.533,12	372.665,60	74.533,11	447.198,71
IPVA-15% SAUDE	268.319,23	44.719,88	44.719,88	44.719,88	89.439,76	44.719,88	134.159,64	44.719,88	178.879,52	44.719,88	223.599,40	44.719,83	268.319,23
IPI-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
IPI-MUNICÍPIOS-60% GERAL	27.868,17	4.644,70	4.644,70	4.644,70	9.289,40	4.644,70	13.934,10	4.644,70	18.578,80	4.644,70	23.223,50	4.644,67	27.868,17
IPI-MUNICÍPIOS-25% EDUCAÇÃO	11.611,74	1.935,28	1.935,28	1.935,28	3.870,56	1.935,28	5.805,84	1.935,28	7.741,12	1.935,28	9.676,40	1.935,34	11.611,74
IPI - MUNICÍPIOS-15% SAUDE	6.967,05	1.161,18	1.161,18	1.161,18	2.322,36	1.161,18	3.483,54	1.161,18	4.644,72	1.161,18	5.805,90	1.161,15	6.967,05
CIDE - PRINCIPAL	32.458,36	5.409,72	5.409,72	5.409,72	10.819,44	5.409,72	16.229,16	5.409,72	21.638,88	5.409,72	27.048,60	5.409,76	32.458,36
MERENDA ESCOLAR - ESTADO	133.000,00	22.166,66	22.166,66	22.166,66	44.333,32	22.166,66	66.499,98	22.166,66	88.666,64	22.166,66	110.833,30	22.166,70	133.000,00
ROYALTIES– PETROLEO LEI	25.353,27	4.225,54	4.225,54	4.225,54	8.451,08	4.225,54	12.676,62	4.225,54	16.902,16	4.225,54	21.127,70	4.225,57	25.353,27
QUALLIS MAIS-FUNDO A FUNDO	45.467,73	7.577,96	7.577,96	7.577,96	15.155,92	7.577,96	22.733,88	7.577,96	30.311,84	7.577,96	37.889,80	7.577,93	45.467,73
GLICEMIA-FUNDO A FUNDO	5.168,63	861,44	861,44	861,44	1.722,88	861,44	2.584,32	861,44	3.445,76	861,44	4.307,20	861,43	5.168,63
TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADO	567.000,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	189.000,00	94.500,00	283.500,00	94.500,00	378.000,00	94.500,00	472.500,00	94.500,00	567.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21.609,78	3.601,64	3.601,64	3.601,64	7.203,28	3.601,64	10.804,92	3.601,64	14.406,56	3.601,64	18.008,20	3.601,58	21.609,78
SEIAA-CONV AGRICULTURA	23.100,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	7.700,00	3.850,00	11.550,00	3.850,00	15.400,00	3.850,00	19.250,00	3.850,00	23.100,00
TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS	3.800.000,00	633.333,34	633.333,34	633.333,34	1.266.666,68	633.333,34	1.900.000,02	633.333,34	2.533.333,36	633.333,34	3.166.666,70	633.333,30	3.800.000,00
FUNDEB - PRINCIPAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
FUNDEB 60%	2.280.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	760.000,00	380.000,00	1.140.000,00	380.000,00	1.520.000,00	380.000,00	1.900.000,00	380.000,00	2.280.000,00
FUNDEB 40%	1.519.999,99	253.333,34	253.333,34	253.333,34	506.666,68	253.333,34	760.000,02	253.333,34	1.013.333,36	253.333,34	1.266.666,70	253.333,29	1.519.999,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	294.874,14	49.145,70	49.145,70	49.145,70	98.291,40	49.145,70	147.437,10	49.145,70	196.582,80	49.145,70	245.728,50	49.145,64	294.874,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E	11.874,14	1.979,02	1.979,02	1.979,02	3.958,04	1.979,02	5.937,06	1.979,02	7.916,08	1.979,02	9.895,10	1.979,04	11.874,14
RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RECURSOS	11.874,14	1.979,02	1.979,02	1.979,02	3.958,04	1.979,02	5.937,06	1.979,02	7.916,08	1.979,02	9.895,10	1.979,04	11.874,14
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	283.000,00	47.166,68	47.166,68	47.166,68	94.333,36	47.166,68	141.500,04	47.166,68	188.666,72	47.166,68	235.833,40	47.166,60	283.000,00
DOAÇÕES DIVERSAS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DA C.I.P.	267.000,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	89.000,00	44.500,00	133.500,00	44.500,00	178.000,00	44.500,00	222.500,00	44.500,00	267.000,00
ALUGUEL CENTRO CULTURAL	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
FUNDO MUN.DIR. CRIANÇA E	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
RECEITAS DE CAPITAL	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00	60.000,00	180.000,00	60.000,00	240.000,00	60.000,00	300.000,00	60.000,00	360.000,00
ALIENAçãO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAçãO DE BENS MóVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAçãO DE BENS MóVEIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00	60.000,00	180.000,00	60.000,00	240.000,00	60.000,00	300.000,00	60.000,00	360.000,00
TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00	60.000,00	180.000,00	60.000,00	240.000,00	60.000,00	300.000,00	60.000,00	360.000,00
OBRA DE REFORMA DO CENTRO	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00	60.000,00	180.000,00	60.000,00	240.000,00	60.000,00	300.000,00	60.000,00	360.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-3.582.275,30	-597.045,88	-597.045,88	-597.045,88	-1.194.091,76	-597.045,88	-1.791.137,64	-597.045,88	-2.388.183,52	-597.045,88	-2.985.229,40	-597.045,90	-3.582.275,30
(R) RENUNCIA	-3.582.275,30	-597.045,88	-597.045,88	-597.045,88	-1.194.091,76	-597.045,88	-1.791.137,64	-597.045,88	-2.388.183,52	-597.045,88	-2.985.229,40	-597.045,90	-3.582.275,30
	-3.582.275,30	-597.045,88	-597.045,88	-597.045,88	-1.194.091,76	-597.045,88	-1.791.137,64	-597.045,88	-2.388.183,52	-597.045,88	-2.985.229,40	-597.045,90	-3.582.275,30
FPM-COTA MENSAL-60% GERAL	-1.032.000,00	-172.000,00	-172.000,00	-172.000,00	-344.000,00	-172.000,00	-516.000,00	-172.000,00	-688.000,00	-172.000,00	-860.000,00	-172.000,00	-1.032.000,00
FPM-COTA MENSAL-25% EDUCAÇÃO	-430.000,00	-71.666,66	-71.666,66	-71.666,66	-143.333,32	-71.666,66	-214.999,98	-71.666,66	-286.666,64	-71.666,66	-358.333,30	-71.666,70	-430.000,00
FPM- COTA MENSAL-15% SAUDE	-258.000,00	-43.000,00	-43.000,00	-43.000,00	-86.000,00	-43.000,00	-129.000,00	-43.000,00	-172.000,00	-43.000,00	-215.000,00	-43.000,00	-258.000,00
I.T.R- 60% GERAL	-2.903,77	-483,96	-483,96	-483,96	-967,92	-483,96	-1.451,88	-483,96	-1.935,84	-483,96	-2.419,80	-483,97	-2.903,77
I.T.R- 25% EDUCAÇÃO	-1.209,91	-201,66	-201,66	-201,66	-403,32	-201,66	-604,98	-201,66	-806,64	-201,66	-1.008,30	-201,61	-1.209,91
I.T.R- 15% SAUDE	-725,94	-120,98	-120,98	-120,98	-241,96	-120,98	-362,94	-120,98	-483,92	-120,98	-604,90	-121,04	-725,94
ICMS-DESONERAçãO-L.C.Nº87/96-60%	-3.571,22	-595,20	-595,20	-595,20	-1.190,40	-595,20	-1.785,60	-595,20	-2.380,80	-595,20	-2.976,00	-595,22	-3.571,22
ICMS-DESONERAçãO-L.C.Nº87/96-25%	-1.488,01	-248,00	-248,00	-248,00	-496,00	-248,00	-744,00	-248,00	-992,00	-248,00	-1.240,00	-248,01	-1.488,01
ICMS–DESON.–L.C. Nº 87/96-15%	-892,81	-148,80	-148,80	-148,80	-297,60	-148,80	-446,40	-148,80	-595,20	-148,80	-744,00	-148,81	-892,81
ICMS-60% GERAL	-890.643,16	-148.440,52	-148.440,52	-148.440,52	-296.881,04	-148.440,52	-445.321,56	-148.440,52	-593.762,08	-148.440,52	-742.202,60	-148.440,56	-890.643,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ICMS-25% EDUCAÇÃO	-371.101,32	-61.850,22	-61.850,22	-61.850,22	-123.700,44	-61.850,22	-185.550,66	-61.850,22	-247.400,88	-61.850,22	-309.251,10	-61.850,22	-371.101,32
ICMS-15% SAUDE	-222.660,79	-37.110,14	-37.110,14	-37.110,14	-74.220,28	-37.110,14	-111.330,42	-37.110,14	-148.440,56	-37.110,14	-185.550,70	-37.110,09	-222.660,79
IPVA-60% GERAL	-214.655,38	-35.775,90	-35.775,90	-35.775,90	-71.551,80	-35.775,90	-107.327,70	-35.775,90	-143.103,60	-35.775,90	-178.879,50	-35.775,88	-214.655,38
IPVA-25% -EDUCAÇÃO	-89.439,74	-14.906,62	-14.906,62	-14.906,62	-29.813,24	-14.906,62	-44.719,86	-14.906,62	-59.626,48	-14.906,62	-74.533,10	-14.906,64	-89.439,74
IPVA-15% SAUDE	-53.663,85	-8.943,98	-8.943,98	-8.943,98	-17.887,96	-8.943,98	-26.831,94	-8.943,98	-35.775,92	-8.943,98	-44.719,90	-8.943,95	-53.663,85
IPI-MUNICÍPIOS-60% GERAL	-5.573,64	-928,94	-928,94	-928,94	-1.857,88	-928,94	-2.786,82	-928,94	-3.715,76	-928,94	-4.644,70	-928,94	-5.573,64
IPI-MUNICÍPIOS-25% EDUCAÇÃO	-2.322,35	-387,06	-387,06	-387,06	-774,12	-387,06	-1.161,18	-387,06	-1.548,24	-387,06	-1.935,30	-387,05	-2.322,35
IPI - MUNICÍPIOS-15% SAUDE	-1.423,41	-237,24	-237,24	-237,24	-474,48	-237,24	-711,72	-237,24	-948,96	-237,24	-1.186,20	-237,21	-1.423,41

TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
2 CAMARA MUNICIPAL DE SAL													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.020.000,00	85.000,00	170.000,00	255.000,00	340.000,00	425.000,00	510.000,00	595.000,00	680.000,00	765.000,00	850.000,00	935.000,00	1.020.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	224.090,00	18.674,17	37.348,34	56.022,51	74.696,68	93.370,85	112.045,02	130.719,19	149.393,36	168.067,53	186.741,70	205.415,87	224.090,00
4 4 INVESTIMENTOS	25.430,00	2.119,17	4.238,34	6.357,51	8.476,68	10.595,85	12.715,02	14.834,19	16.953,36	19.072,53	21.191,70	23.310,87	25.430,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	4.203.101,04	350.258,42	700.516,84	1.050.775,26	1.401.033,68	1.751.292,10	2.101.550,52	2.451.808,94	2.802.067,36	3.152.325,78	3.502.584,20	3.852.842,62	4.203.101,04
3 3 OUTRAS DESPESAS	7.100.437,21	591.703,10	1.183.406,20	1.775.109,30	2.366.812,40	2.958.515,50	3.550.218,60	4.141.921,70	4.733.624,80	5.325.327,90	5.917.031,00	6.508.734,10	7.100.437,21
4 4 INVESTIMENTOS	82.118,94	6.843,24	13.686,48	20.529,72	27.372,96	34.216,20	41.059,44	47.902,68	54.745,92	61.589,16	68.432,40	75.275,64	82.118,94
9 9 RESERVA DE CONTI	290.000,00	24.166,67	48.333,34	72.500,01	96.666,68	120.833,35	145.000,02	169.166,69	193.333,36	217.500,03	241.666,70	265.833,37	290.000,00
130 000 CIDE-CONTRIB.DE INTE													
4 4 INVESTIMENTOS	32.855,17	2.737,93	5.475,86	8.213,79	10.951,72	13.689,65	16.427,58	19.165,51	21.903,44	24.641,37	27.379,30	30.117,23	32.855,17
210 000 BB - EDUCAÇÃO INFAN													
3 1 PESSOAL E ENCARG	368.509,07	30.709,09	61.418,18	92.127,27	122.836,36	153.545,45	184.254,54	214.963,63	245.672,72	276.381,81	307.090,90	337.799,99	368.509,07
3 3 OUTRAS DESPESAS	233.863,07	19.488,59	38.977,18	58.465,77	77.954,36	97.442,95	116.931,54	136.420,13	155.908,72	175.397,31	194.885,90	214.374,49	233.863,07
4 4 INVESTIMENTOS	105.000,00	8.750,00	17.500,00	26.250,00	35.000,00	43.750,00	52.500,00	61.250,00	70.000,00	78.750,00	87.500,00	96.250,00	105.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTA													
3 1 PESSOAL E ENCARG	950.000,00	79.166,67	158.333,34	237.500,01	316.666,68	395.833,35	475.000,02	554.166,69	633.333,36	712.500,03	791.666,70	870.833,37	950.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.323.782,14	110.315,18	220.630,36	330.945,54	441.260,72	551.575,90	661.891,08	772.206,26	882.521,44	992.836,62	1.103.151,80	1.213.466,98	1.323.782,14
4 4 INVESTIMENTOS	155.000,00	12.916,67	25.833,34	38.750,01	51.666,68	64.583,35	77.500,02	90.416,69	103.333,36	116.250,03	129.166,70	142.083,37	155.000,00
221 000 ENS. FUND.-REM.APLIC													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.881,03	323,42	646,84	970,26	1.293,68	1.617,10	1.940,52	2.263,94	2.587,36	2.910,78	3.234,20	3.557,62	3.881,03
310 000 SAÚDE-GERAL - BB - 28													
3 1 PESSOAL E ENCARG	4.972.315,77	414.359,65	828.719,30	1.243.078,95	1.657.438,60	2.071.798,25	2.486.157,90	2.900.517,55	3.314.877,20	3.729.236,85	4.143.596,50	4.557.956,15	4.972.315,77
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.154.352,28	96.196,02	192.392,04	288.588,06	384.784,08	480.980,10	577.176,12	673.372,14	769.568,16	865.764,18	961.960,20	1.058.156,22	1.154.352,28
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
311 000 SAÚDE-REMUN.APLIC.F													
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.315,71	276,31	552,62	828,93	1.105,24	1.381,55	1.657,86	1.934,17	2.210,48	2.486,79	2.763,10	3.039,41	3.315,71
500 024 BB - IGD SUAS - 107083													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-G													
3 1 PESSOAL E ENCARG	540.157,48	45.013,12	90.026,24	135.039,36	180.052,48	225.065,60	270.078,72	315.091,84	360.104,96	405.118,08	450.131,20	495.144,32	540.157,48

TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	143.041,60	11.920,13	23.840,26	35.760,39	47.680,52	59.600,65	71.520,78	83.440,91	95.361,04	107.281,17	119.201,30	131.121,43	143.041,60
02													
00 Recursos Ordinarios													
100 012 BB-MERENDA ESCOLAI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	133.175,19	11.097,93	22.195,86	33.293,79	44.391,72	55.489,65	66.587,58	77.685,51	88.783,44	99.881,37	110.979,30	122.077,23	133.175,19
220 008 BB - TRANSPORTE ALU													
3 3 OUTRAS DESPESAS	567.847,07	47.320,59	94.641,18	141.961,77	189.282,36	236.602,95	283.923,54	331.244,13	378.564,72	425.885,31	473.205,90	520.526,49	567.847,07
261 000 BB - FUNDEB 60% - 103													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.124.029,27	260.335,77	520.671,54	781.007,31	1.041.343,08	1.301.678,85	1.562.014,62	1.822.350,39	2.082.686,16	2.343.021,93	2.603.357,70	2.863.693,47	3.124.029,27
262 000 BB - FUNDEB 40% - 103													
3 1 PESSOAL E ENCARG	651.038,04	54.253,17	108.506,34	162.759,51	217.012,68	271.265,85	325.519,02	379.772,19	434.025,36	488.278,53	542.531,70	596.784,87	651.038,04
3 3 OUTRAS DESPESAS	22.932,69	1.911,06	3.822,12	5.733,18	7.644,24	9.555,30	11.466,36	13.377,42	15.288,48	17.199,54	19.110,60	21.021,66	22.932,69
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
263 000 BB - FUNDEB REND. AF													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.562,38	463,53	927,06	1.390,59	1.854,12	2.317,65	2.781,18	3.244,71	3.708,24	4.171,77	4.635,30	5.098,83	5.562,38
300 005 C/C 220.030-9-EQUIPAM													
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300 006 BB - QUALIS MAIS - 205													
3 3 OUTRAS DESPESAS	45.997,09	3.833,09	7.666,18	11.499,27	15.332,36	19.165,45	22.998,54	26.831,63	30.664,72	34.497,81	38.330,90	42.163,99	45.997,09
300 013 BB - GLICEMIA - 105470													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.216,54	434,71	869,42	1.304,13	1.738,84	2.173,55	2.608,26	3.042,97	3.477,68	3.912,39	4.347,10	4.781,81	5.216,54
500 025 BB - Proteção Social F.M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	9.511,71	792,64	1.585,28	2.377,92	3.170,56	3.963,20	4.755,84	5.548,48	6.341,12	7.133,76	7.926,40	8.719,04	9.511,71
81 Recursos de Convenios													
100 000 GERAL - Convênios/entid													
4 4 INVESTIMENTOS	360.000,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	210.000,00	240.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00
100 015 BB-CONV.AGRICULTUR													
3 3 OUTRAS DESPESAS	23.181,59	1.931,80	3.863,60	5.795,40	7.727,20	9.659,00	11.590,80	13.522,60	15.454,40	17.386,20	19.318,00	21.249,80	23.181,59
05													
00 Recursos Ordinarios													
100 013 BB-MERENDA ESCOLAI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	187.886,79	15.657,23	31.314,46	46.971,69	62.628,92	78.286,15	93.943,38	109.600,61	125.257,84	140.915,07	156.572,30	172.229,53	187.886,79
220 010 BB - PNATE - 206629-7													
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.100,41	2.508,37	5.016,74	7.525,11	10.033,48	12.541,85	15.050,22	17.558,59	20.066,96	22.575,33	25.083,70	27.592,07	30.100,41
220 014 CEF-QESE - 672002-7													
3 3 OUTRAS DESPESAS	656.045,79	54.670,48	109.340,96	164.011,44	218.681,92	273.352,40	328.022,88	382.693,36	437.363,84	492.034,32	546.704,80	601.375,28	656.045,79

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
300 009 CUSTEIO SUS-ASSIST.I													
3 3 OUTRAS DESPESAS	28.000,00	2.333,33	4.666,66	6.999,99	9.333,32	11.666,65	13.999,98	16.333,31	18.666,64	20.999,97	23.333,30	25.666,63	28.000,00
300 010 CUSTEIO SUS - PAB - 1													
3 3 OUTRAS DESPESAS	271.501,42	22.625,12	45.250,24	67.875,36	90.500,48	113.125,60	135.750,72	158.375,84	181.000,96	203.626,08	226.251,20	248.876,32	271.501,42
300 011 CUSTEIO SUS - MAC - 1													
3 3 OUTRAS DESPESAS	115.830,00	9.652,50	19.305,00	28.957,50	38.610,00	48.262,50	57.915,00	67.567,50	77.220,00	86.872,50	96.525,00	106.177,50	115.830,00
300 012 CUSTEIO SUS - AÇÕES													
3 1 PESSOAL E ENCARG	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
300 015 INVESTIMENTOS SUS -													
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 015 BB-IGD BOLSA FAMÍLIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	16.724,93	1.393,74	2.787,48	4.181,22	5.574,96	6.968,70	8.362,44	9.756,18	11.149,92	12.543,66	13.937,40	15.331,14	16.724,93
4 4 INVESTIMENTOS	6.496,22	541,35	1.082,70	1.624,05	2.165,40	2.706,75	3.248,10	3.789,45	4.330,80	4.872,15	5.413,50	5.954,85	6.496,22
500 023 BB-PAIF - 107084-3													
3 1 PESSOAL E ENCARG	45.477,31	3.789,78	7.579,56	11.369,34	15.159,12	18.948,90	22.738,68	26.528,46	30.318,24	34.108,02	37.897,80	41.687,58	45.477,31
3 3 OUTRAS DESPESAS	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
500 024 BB - IGD SUAS - 107083													
3 3 OUTRAS DESPESAS	14.195,05	1.182,92	2.365,84	3.548,76	4.731,68	5.914,60	7.097,52	8.280,44	9.463,36	10.646,28	11.829,20	13.012,12	14.195,05
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	671.493,29	671.493,29	671.493,29	671.493,29	671.493,29	671.493,29	671.493,29	671.493,29	671.493,29	671.493,29	671.493,29	671.493,29
TOTAL	29.360.000,00	3.118.159,95	5.564.826,61	8.011.493,27	10.458.159,93	12.904.826,59	15.351.493,25	17.798.159,91	0.244.826,57	22.691.493,23	25.138.159,89	27.584.826,55	30.031.493,29

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Portarias

PORTARIA Nº 1.515/2019, de 05 de Dezembro de 2019.

(Libera os Funcionários Públicos que especifica da marcação diária de registro de pontos ante a decretação da desnecessidade de seus respectivos cargos públicos e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO ter o Município de Saltinho firmado "Convênio de Cooperação" com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, visando a gestão associada dos serviços de saneamento básico, com a delegação ao Estado das competências municipais de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços, e autorizando sua execução pela "Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP", por intermédio de contrato de programa, com prazo de vigência de 30(trinta) anos, delegando os serviços públicos de captação e distribuição de água, captação e tratamento do esgotamento sanitário municipal e cobrança pela prestação destes serviços;

CONSIDERANDO que durante a vigência desta concessão, os serviços públicos relacionados à captação e distribuição de água, captação e tratamento do esgotamento sanitário municipal, fiscalização e cobrança pela prestação destes serviços estão a cargo exclusivamente desta empresa concessionária;

CONSIDERANDO que a concessionária desde o mês de Dezembro de 2018 não mais se utiliza dos funcionários desta Prefeitura nos serviços públicos que lhe foram delegados, cessando assim o período de transição iniciado em Julho de 2018;

CONSIDERANDO o quanto disposto pelo Decreto Municipal nº 1.839, de 20 de Dezembro de 2018, que declarou a desnecessidade dos empregos públicos de "Técnico em Química" e "Operador de Bombas", ante a formalização do mencionado "Convênio de Cooperação" com o Estado de São Paulo, delegando as competências municipais de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços, e autorizando sua execução para a "Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP"

CONSIDERANDO encontrar-se a Administração Pública em estudos para a realocação e reaproveitamento adequado destes empregados públicos nestes locais destinados ao tratamento de água e esgotamento sanitário do município, já tendo inclusive ao longo do ano de 2019 realocado alguns destes servidores noutras funções de cargos públicos;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam os seguintes empregados públicos isentos da marcação diária de ponto até seus efetivos reaproveitamentos noutros Departamentos ou locais de trabalho junto a esta Prefeitura Municipal:

Servidor	Emprego
CLÁUDIO MAURÍCIO DOS SANTOS	Operador de Bombas
JOSÉ ANTONIO CARDOSO	Operador de Bombas
HÉLIO JOSÉ CORREA	Operador de Bombas
JOSÉ GUILHERME C. PINTO NEVES	Técnico em Química

Art. 2º - Os empregados públicos isentos da marcação de ponto não terão prejuízo de seus salários, estando entretanto vedada a realização de horas extras ou qualquer outro serviço de natureza diversa daquela prevista em seu cargo.

Art. 3º. - Dê-se ciência da presente Portaria aos servidores mencionados no artigo 1º. e a Diretora do Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.449 de 10 de Dezembro de 2018.

Prefeitura do Município de Saltinho, 05 de Dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor Administrativo -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, CARLOS ALBERTO LISI, na qualidade de Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, publicada a relação final dos candidatos APROVADOS que se deu na edição nº 107, de 03 de dezembro de 2019, do Diário Oficial do Município de Saltinho, e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse a interposição de recurso por parte dos candidatos inscritos, HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, salientando a objetividade e lisura desse Processo Seletivo.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros estagiários desta Prefeitura Municipal, à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência desse Processo Seletivo Simplificado.

Saltinho, 04 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Comunicados

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1626/2019

Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços de aproximadamente 3.772,16 m² de recapeamento asfáltico, bem como da sinalização viária em diversas vias públicas, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, resolve por:

I – Habilitar a empresa: Projecon – Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, por cumprir integralmente com o exigido no edital;

II – Inabilitar a empresa: Cominpa – Comércio, Mineração e Pavimentação Ltda, por não ter cumprido integralmente com o subitem 5.2.4 do edital.

Deliberou a Comissão por publicar o ocorrido em imprensa oficial, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste, conforme estabelece a alínea “a”, do inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Decorrido o prazo e não havendo interposição de recursos, fica marcada a data de abertura da proposta da empresa habilitada para o dia 13 de dezembro de 2019, as 14:00 horas no mesmo local da reunião inaugural.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019), para que esta decisão tenha seus efeitos legais.

Saltinho/SP, 04 de dezembro de 2019.

Fernando Renato Hypolito

Presidente da Comissão de Licitações

Decreto 1842/2019, de 02/01/2019

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
C O M U N I C A D O

Paulo Roberto da Silva, Presidente da Câmara Municipal, vem por meio deste, informar a toda população do Município de Saltinho, que se encontra a disposição para consulta e análise, o Processo TC-006540.989.16-7, gravado em mídia digital (DVD-R), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes as Contas da

Prefeitura do Município de Saltinho, relativas ao exercício financeiro de 2017, da Administração do Prefeito Carlos Alberto Lisi.

O presente processo, foi analisado pelo Tribunal de Contas, o qual manifestou-se pela aprovação das contas e foi remetido aos cuidados da Casa Legislativa, para ficar a disposição dos vereadores e de toda população até 03 de Fevereiro de 2020, para posteriormente prosseguir com seu trâmite legal, sendo então submetido a apreciação do Plenário da Casa Legislativa.

Saltinho, 04 de Dezembro de 2019

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente -